

ESCLARECIMENTO Nº 01

Pregão Eletrônico nº 008/2020, protocolo nº 116/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material para implantação de Rede Óptica de Semáforos.

Considerando o questionamento abaixo, apresentado em 03/07/2020, segue o devido esclarecimento, feito pela área técnica.

Questionamento:

1 – Tanto no Lote 1, quanto no Lote 2, o item cabo óptico é solicitado em bobina única ou fracionado em 02 bobinas divididas em 3Km e 2Km.

O padrão de fornecimento de cabos ópticos em bobina é de 2Km.

Seria possível considerar a entrega em 03 bobinas: 2Km + 2Km + 1Km?

LOTE 1 - Materiais Rede Óptica - COTA AMPLA

| ITEM | MATERIAL | UN | QTDE. |
|------|---|-----|-------|
| 1 | CABO OPTICO CFOA-SM-AS120-RA 04F NR (EM BOBINA ÚNICA DE 5K mts OU FRACIONADO EM UMA DE 3K mts + 2k mts) | Mts | 5000 |

LOTE 2 - Materiais Rede Óptica - COTA RESERVADA

| ITEM | MATERIAL | UN | QTDE. |
|------|---|-----|-------|
| 1 | CABO OPTICO CFOA-SM-AS120-RA 04F NR (EM BOBINA ÚNICA DE 5K mts OU FRACIONADO EM UMA DE 3K mts + 2k mts) | Mts | 5000 |

Resposta:

Esclarecemos que é possível a entrega em 3 bobinas, desde que respeitada a quantidade total solicitada.

Considerando que este esclarecimento não afeta a formulação das propostas, fica mantida a data de sessão da licitação.

Campinas, 06 de julho de 2020.

Helen Cardoso de Jesus
Pregoeira